

ATO DA MESA DIRETORA N° 013/2008 – MD

Dispõe sobre a concessão e utilização da cota mensal de auxílio-alimentação dos gabinetes parlamentares no restaurante da Assembléia Legislativa.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, em especial, nos termos da Resolução n° 155, de 27 de março de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica concedida uma cota mensal de auxílio-alimentação aos gabinetes parlamentares no restaurante da Assembléia Legislativa no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Parágrafo único. O saldo mensal não utilizado acumula-se para o mês seguinte, dentro de cada semestre, considerando-se exclusivamente os semestres que tem início nos dia 1° de janeiro e 1° de julho de cada ano.

Art. 2°. Perderá o direito ao auxílio-alimentação de que trata este Ato o gabinete do parlamentar titular:

I – investido em cargo previsto no inciso I do artigo 35 da Constituição Estadual, mesmo quando tenha optado pela remuneração do mandato;

II – afastado para tratar de interesse particular, sem remuneração;

III – cujo suplente encontrar-se no exercício do mandato.

Art. 3°. A concessão do auxílio-alimentação no restaurante da Assembléia Legislativa se dará diretamente, através de requisição de refeição assinada pelo parlamentar ou por um servidor integrante do seu gabinete, devidamente credenciado junto à Secretaria Geral.

Art. 4°. As despesas decorrentes desta Resolução serão suportadas por dotações orçamentárias próprias da Assembléia Legislativa do Estado.

Art. 5°. Ficam revogados os Atos da Mesa Diretora n° 006/2007-MD, de 23 de abril de 2007, e n° 017/2007, de 01 de agosto de 2007.

Art. 8°. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos desde 1° de março de 2008.

Mesa Diretora, 31 de março de 2008.

Deputado Neodi Carlos
Presidente

ATO DA MESA DIRETORA N° 013/2008 – MD

Deputado Alex Testoni
1° Vice-Presidente

Deputado Miguel Sena
2° Vice-Presidente

Deputado Jesualdo Pires
1° Secretário

Deputado Chico Paraíba
2° Secretário

Deputado Ezequiel Neiva
3° Secretário

Deputado Maurinho Silva
4° Secretário